

-----ACTA N.º 003/2005-----

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE  
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS  
DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO -----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e cinco, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício da Biblioteca Municipal, face a convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Fernando Lopes Carraço, reuniu este Órgão com a seguinte **ordem de trabalhos: Período de Antes da Ordem do Dia: 1.- Tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Período da Ordem do Dia:1.- Análise, discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental, no valor de 669.018,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e dezoito euros) e 1.ª Revisão ao PPI ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2.- Análise, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Exploração da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 3.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 4.- Pedido de ratificação da deliberação de Câmara de 04/11/2004 com o seguinte título “desclassificação de troço de estrada na E.**

**R. 238”;** 5.- **Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea r), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**-----

-----Eram vinte horas e cinquenta minutos quando, verificando-se a existência de “quorum”, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, deu início à Reunião. **PRESENTES** os seguintes **Deputados da Assembleia Municipal:** - António Fernando Lopes Carraço, Manuel da Conceição Antunes Ribeiro, João Costa da Silva, Adriano Jorge Dias Rebelo, José António Machado Alcobia Fernandes, Eduardo José Ferreira Mendes, José Augusto da Silva Cruz, Eurico de Alcobia, Isabel Rosário Baptista, Aires Ferreira Graça, Hélder Filipe Gomes Pereira Cruz, Bruno Miguel Alves Silva, Carlos Manuel Garcia Ferreira, José Marques Nunes, Agostinho da Cruz, José Manuel Martins Russo, Fernando da Conceição Ribeiro, Manuel Cardoso Lourenço, João Paulo Antunes Henriques, José Saramago Heitor Amaro e Francisco Baptista. **AUSENTES:** Rui Manuel Duarte Marques, Aurélio da Conceição Nunes e Fernandinho Gomes Lourenço. **A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente, Luís Ribeiro Pereira e pelos senhores vereadores, Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores e Carlos Ferreira Salgado.

**Composição da Mesa da Assembleia Municipal:** Presidente da Mesa da Assembleia, António Fernando Lopes Carraço, 1.º Secretário Eurico de Alcobia e 2.º Secretário Aires Ferreira Graça. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Foi recebida e aceite a justificação de falta do Deputado Municipal Rui Manuel Duarte Marques à presente sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** Colocada a apreciação a Acta da 2.ª Sessão Ordinária realizada em 29/04/2005, registaram-se as seguintes

**intervenções:-----**

**----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes** interveio solicitando rectificação de alguns pontos numa intervenção sua.-----

**-----O Deputado Municipal João Costa** interveio no mesmo sentido do Deputado que o antecedeu, ou seja, pedindo rectificação de algumas das suas intervenções.-----

**-----O Deputado Municipal Adriano Rebelo** solicitou o uso da palavra para fazer uma referência à sua intervenção em que se referiu ao passeio “todo terreno” e se referiu à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia de Bêco e Dornes. Omitiu por desconhecimento que houve duas Juntas de Freguesia que também participaram que foram a de Ferreira do Zêzere e a de Águas Belas. Pelo facto apresentou as suas desculpas.-----

**-----Colocada a votação a acta foi aprovada por 18 votos a favor, 1 abstenção e 0 votos contra.-----**

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**-----1.º Ponto: - Tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----**

**-----Não se verificando intervenções neste período da ordem de trabalhos, passou-se de imediato ao período da ordem do dia.-----**

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**-----1.º Ponto:- Análise, discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental, no valor de 669.018,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e dezoito euros) e 1.ª Revisão ao PPI ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11**

**de Janeiro.**-----

----- **O Deputado Municipal João Costa** no uso da palavra perguntou o que é que ia deixar de constar no plano aprovado à cerca de 6 meses e o que é que se ia fazer a mais do que aquilo que estava no plano.-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** em resposta ao Deputado Municipal João Costa informou que o executivo não ia deixar de fazer nada, mas sim reforçar algumas rubricas, reforço esse que não podia ser considerado no início porque ainda não estavam contratados os empréstimos.-----

-----Analisado o pedido da 1.ª Revisão Orçamental, no valor de 669.018,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e dezoito euros) e 1.ª Revisão ao PPI a Assembleia Municipal **deliberou por maioria com quinze votos a favor, três abstenções e um voto contra aprovar a referida Revisão Orçamental e Revisão ao PPI** e a mesma deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.-----

-----**2.º Ponto: - Análise, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Exploração da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

-----**O Deputado Municipal Manuel Lourenço** em relação a este ponto referiu que em sua opinião quando a Central de Camionagem começar a laborar vão começar a aparecer os problemas. Nunca deveria ter sido ali construída por várias razões.-- -----

-----**O Deputado Municipal Bruno Silva** no uso da palavra referiu-se às obrigações das empresas de transporte e nos requisitos constantes no regulamento a este respeito. Pensa que deveria ser acrescentado um ponto que obrigasse as transportadoras a apresentar uma declaração de não dívida à Segurança Social e às

Finanças, para poderem usufruir da Central.-----

----- O Deputado Municipal foi informado que esta obrigação já está contemplada Lei. -----

-----Analisado o projecto de Regulamento de Exploração da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere, a Assembleia Municipal **deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, quatro abstenções e zero votos contra** aprovar o referido projecto de Regulamento e a mesma deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.-----

-----**3.º Ponto: Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

-----**O Deputado Municipal Manuel Lourenço** fez referência à página 3 onde se lê “deliberado por unanimidade apoiar através de materiais de construção ao abrigo do Regulamento Municipal da Luta Contra a Pobreza e Inserção Social uma candidatura apresentada por uma munícipe”. Pensa que falta ali o nome da pessoa e também a freguesia. Em seguida também foi “deliberado por unanimidade atribuir subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Avecasta para realização de obras na sede da Associação”. Jamais estaria contra este subsídio, mas chamou atenção do Executivo para haver, por parte de algumas Associações, uma colaboração mais próxima quando lhes é pedida por parte da Câmara Municipal. -----

-----**O Deputado Municipal Bruno Silva** viu no relatório que decorreu durante o mês de Maio um ciclo de visitas à Associação dos Bombeiros com o intuito de pôr os alunos ao corrente dos problemas da prevenção dos fogos, actividade que acha positiva. Sugeriu, embora saiba que não depende directamente da Câmara, que esta

tentasse junto da direcção dos Bombeiros e junto da Escola promover estas acções de primeiros socorros e de prevenção da floresta, junto da comunidade escolar, e que o fizesse ao longo de todo o ano, não como disciplina mas como aproveitamento das horas livres. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** em relação a isto informou que no âmbito da Protecção Civil, o Sr. Pedro Mendes, fez uma série de acções na E.B2,3/S com várias turmas. -----

-----**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que se fez nos passados quinze dias do mês, num projecto que foi elaborado pela Biblioteca, com o apoio da Câmara e com a colaboração dos Bombeiros e da Escola em que passaram todos os alunos da Pre-primária e da Primária. As crianças chegavam aos Bombeiros e estes mostravam como se procedia. Pessoalmente, e como cidadão convidado para tomar parte nesta iniciativa, chamou a atenção das crianças para o gostar das plantas e das árvores e sugeriu-lhe que quando fizessem anos, alguém de família plantasse uma árvore com eles, afastada de casa 50 metros.-----

-----**O Deputado Municipal João Costa** fez referência à página 3 onde se lê “deliberado por unanimidade apoiar através de materiais de construção ao abrigo do Regulamento Municipal da Luta Contra a Pobreza e Inserção Social uma candidatura apresentada por uma munícipe”. Perguntou a que fim se destinava a candidatura. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** em resposta ao Deputado que o antecedeu referiu que era evidente que era para habitação pois é para isso que está feito o regulamento.-----

-----**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** começou por elogiar o Presidente da Câmara pelo relatório apresentado que revela um esforço do executivo

para melhorar as condições de vida dos Ferreirenses. Em seguida referiu que há sete anos que a Assembleia Distrital não se reunia porque nunca conseguia unanimidade, portanto julga que deveria ser um órgão a extinguir urgentemente, uma vez que não faz rigorosamente nada. Não sabe como é que o Tribunal de Contas deixa que um organismo destes funcione tantos anos gastando muitos milhares de euros. Procedeu à leitura da dívida das Câmaras Municipais à Assembleia Distrital. -----

-----Não se registando mais intervenções neste ponto da Ordem do Dia passou-se ao ponto seguinte.-----

-----**4.º Ponto: Pedido de ratificação da deliberação de Câmara de 04/11/2004 com o seguinte título “desclassificação de troço de estrada na E. R. 238”.** --- -----

-----**O Deputado Municipal João Costa** dirigiu-se a todos os presentes referindo que aquele assunto é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, e não tinha proposta nenhuma da Câmara Municipal para votar. A Lei não diz “ratificar” a Lei diz que é da competência da Assembleia aquela situação. Já na sessão anterior chamou a atenção para isso, já falou há mais de um ano e meio sobre outro tipo de coisas que implicam com a situação ali presente. A proposta deve justificar “o porquê”, daí perguntar se existe a proposta porque não a tem, e quer tê-la para poder votar. Disse na Assembleia anterior que houve um acto nulo de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, embora não tenha referido este código. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** explicou que aquele pedido vinha à Assembleia já na sequência da questão levantada pelo Deputado Municipal que o antecedeu. A proposta é de ratificação de uma deliberação que a Câmara tomou.-----

----- **O Deputado Municipal João Costa** interveio novamente fazendo

referência ao artigo 53.º da Lei n.º 169/99 que considera claro quanto às competências da Assembleia logo, a Câmara antes de tomar aquela deliberação tinha que a levar à Assembleia para aprovar. Não o fez e agora estava a pedir uma coisa que não está prevista na Lei. Não tem cabimento.-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** referiu que a Câmara não pode propor à Assembleia sem aprovar primeiro.-----

-----**O Deputado Municipal Eduardo Mendes** interveio dizendo que entende que era uma competência da Assembleia que não foi pedida em devido tempo. Pensa que está correcto aquilo que a Câmara estava a fazer naquele momento dando a emendar, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo. O que está ali em causa é uma ratificação que, desde que não tenha havido alteração ao regime legal retroage os seus efeitos à data dos actos a que respeita. Portanto a Câmara aprovou e deveria ter mandado, em resultado dessa aprovação, à Assembleia. Como não o fez existem duas hipóteses. Ou a Assembleia ratifica até porque é um acto praticado por unanimidade entre os membros do executivo, ou então não ratifica e nesse caso é que o acto fica invalidado. Quanto à proposta entende que a deliberação, conforme está constitui a proposta, embora pudesse estar mais explicada. -----

-----**O Deputado Municipal João Costa** solicitou ao Deputado Eduardo Mendes que lhe dissesse, no Código do Procedimento Administrativo, como é que ultrapassava as competências da Assembleia. Compete à Assembleia Municipal de acordo com o n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal sob proposta da Câmara Municipal. Essa proposta não foi à Assembleia.-----

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** interveio dizendo que



ali não precisavam de muitas explicações dos livros. Estavam ali para validar um acto que a Câmara fez e ou dizem que sim ou que não. Em seguida pôs a votação este ponto. -----

-----Analisado o pedido de ratificação da deliberação de Câmara de 04/11/2004 com o seguinte título: “Desclassificação de troço de estrada na ER 238”, a Assembleia Municipal **deliberou por maioria, com catorze votos a favor, zero abstenções e sete votos contra** aprovar o referido pedido de ratificação e a mesma deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.-----

-----**Declaração de voto do Deputado Municipal Eduardo Mendes:** “votei nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo que diz o seguinte: em caso de incompetência (e eu considero que a Câmara era incompetente para tomar a deliberação final) o poder de ratificar o acto cabe ao órgão competente para a sua prática (que como bem disse o Deputado Municipal João Costa é competência desta Assembleia, portanto é à Assembleia que compete ratificar) e retroage os seus efeitos à data dos actos a que respeita”. -----

-----**O Deputado Municipal João Costa** interveio referindo que há cerca de um ano e meio trouxe à Assembleia um assunto chamado Águas Belas que é do Sr. Magalhães e esta estrada, em seu entender, não vai beneficiar mais ninguém porque as pessoas por onde a estrada passa já passava anteriormente. Vai beneficiar exactamente aqueles munícipes que já beneficiava, excepto e porque quando o Sr. Presidente da Câmara procedeu ao auto de aceitação, no máximo em cinco dias estava no Tribunal Administrativo de Coimbra no Processo 107/2000 um officio do jurista da Câmara dizendo que o Sr. Magalhães já não necessitava de demolir a casa porque se tinham alterado os pressupostos e a estrada tinha deixado de ser nacional e passava a estrada camarária ou regional. Em seguida procedeu à leitura e

posteriormente entregou à Mesa da Assembleia a seguinte **declaração de vencido sobre este ponto da ordem de trabalhos**: “Supremo Tribunal Administrativo de Coimbra, Processo n.º 107/2000. Apenso A – Execução (Processos Camarários). 1.- Proc. Camarário 286/88 – reconstrução do armazém ardido (adega e capoeiras e currais), - embargo da C.M.F.Z. em 1980 por a obra já ir no 3.º piso!, - licença de construção caducou em 1990; 2.- Proc. Camarário 21/96 – novo projecto de arquitectura de construção, - P.D.M. só permite 2 pisos principais e 1 secundário (3 pisos) r/c – comercial; 3.- em 25.3.1998 o Presidente da JAE (General Garcia dos Santos nomeado para acabar com a corrupção na JAE) declara a nulidade do licenciamento e ordena a demolição da construção em 30 dias. Estas resoluções foram revogadas em 2000 pela ICERR! Dizendo que a EN 238 em Águas Belas era uma rua!; 4.- O S.T.A. declara a nulidade do licenciamento da obra em 2003. Está pendente a execução onde se pede a demolição, por violação do P.D.M. e outra legislação referente à zona non aedificandi junto da estrada nacional e tanto mais que o r/c do imóvel é comercial (zona non aedificandi de 50 metros da EN 238; 5.- Os Magalhães foram condenados no Tribunal Cível como litigantes de má-fé em 2003 por não cumprirem acordo judicial com o Sr. Mónica celebrado em 1994! Referente à abertura ilegal de janelas, nos alçados sul e nascente que C. M. F. Z. disse nas vistorias que está cumprido, em 1998!; 6.- Os Magalhães têm outra casa de habitação, na Cumbada, Águas Belas desde Março 96 doada pela tia da mulher; 7.- Desconhece-se na C.M.F.Z. o processo camarário relativo ao destaque do terreno para o Magalhães! (referido no inquérito do IGAT à CMFZ em 1998 que também declarou inexistir qualquer rua em Águas Belas); 8.- Inexiste no processo da C.M.F.Z. n.º 21/96 o licenciamento da JAE para construir em Águas Belas, nos termos da Portaria 114/71 de 1.3. art.º 9 n.º 1 al. c); 9.- As estradas municipais estão

sujeitas ao estatuto das Estradas da Rede nacional – art. 14º da Lei n.º 98/99 de 26/7;

10.- O Estatuto das Estradas Nacionais de 1949 (Lei n.º 2037 de 19.8.1949) só autoriza a passagem de troços das E.N. para as Câmaras Municipais dentro das povoações que sejam sedes de concelho (art. 4º) ou imediatamente após a conclusão dos troços que os substituam (art. 166º). Nada disto ocorre em Águas Belas. A Lei 2110 de 19.8.1961 que promulgou o Regulamento Geral das Estradas Municipais está revogada tacitamente pelo art. 15º do DL 13/94 de 15/1 (manda aplicar às estradas municipais o Estatuto das Estradas Nacionais) Idem art. 14º da Lei 98/99 de 26.7;

11.- A E.N. 238 vai do IC3 até ao ramal de F. Zêzere, seguindo-se a Estrada Regional 238 que passa em Águas Belas. As estradas regionais que sejam integradas nas redes municipais ficam nas mesmas condições de enquadramento normativo das estradas da rede rodoviária nacional – art. 13º do DL 222/98 de 17/7 na redacção dos art. 1º e 14º da Lei 98/99 de 26/7 e art. 15º de DL 13/94 de 15/1 e art. 34º n.º 4 do P.D.M.;

12.- O domínio público do Estado e das autarquias é fixado por lei nos termos dos art. 84, nº 1 al. D) e nº 2, 119º nºs 1 e 2, 198º nº 1 al. D) e nº 2, 119º nºs 1 e 2, 198º nº 1 al. b) e 200º nº 1 al. c) da Constituição R.P. cujo não cumprimento origina ineficácia jurídica de qualquer acto violador das mesmas;

13.- O Presidente das Estradas de Portugal, E.P.E. esteve em Ferreira do Zêzere em 21.1.2005 e não assinou nenhum “auto de transferência de troço da E.R. ou E. N. 238 assinado nessa data pelo Director de Estradas de Santarém;

14.- Nos termos dos estatutos das Estradas de Portugal E.P.E. (DL 259/2004 de 21/12) esta é representada em juízo ou na pratica de actos jurídicos pelo Presidente do Conselho onde Administração (art. 7º nº 3) e obriga-se pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração, sendo um deles o Presidente ou vice-presidente (art. 10º al. a);

15.- As chefias das Est. Portugal – E.P. estão em gestão corrente até serem substituídas (Director de

Estradas de Santarém) – art 24º do DL 239/2004 de 21/12); 16.- O Plano Rodoviário Nacional sé é alterável por diploma legal e a EN e ER 238 fazem parte do mesmo, incluindo a definição dos respectivos limites; 17.- Só as estradas não incluídas no Plano Rodoviário Nacional podem ser desclassificadas, depois de acordo equitativo com as autarquias – art. 13º do DL 222/98 de 17/7; 18.- O Director de Estradas de Santarém não tem legitimidade para outorgar nenhuma “transferência de troços” em nome das Estradas de Portugal; 19.- Sendo as Estradas de Portugal que afirmam no seu “site” que as estradas municipais contribuem desproporcionadamente para a mortalidade rodoviária – em particular na passagem através de aglomerados urbanos; 20.- Sendo comercial o imóvel ao nível do r/c, nos termos da legislação aplicável terá que estar afastado, mesmo em estrada municipal, a uma distância mínima de 50 metros da estrada – art. 34º nº 4 do PDM e art. 8º al. e) do DL 13/71 de 23/1, sob pena de nulidade do licenciamento – DL 219/72 de 27/6; 21.- Sendo o edifício de três pisos e ilegal em todos os alçados, não existe alternativa à demolição, que é da responsabilidade da C. M. F. Z. visto que no proc. 21/96 não existe também licença da JAE ao Projecto da arquitectura da nova construção; 22.- Desde 1989 que o Dr. Mónica – Advogado, alertou através de inúmeros faxes a C. M. F. Z. para todas estas ilegalidades, avisando para a nulidade do licenciamento e para o incumprimento do acordo das janelas. (Proc. D-11/1 na CMFZ); 23.- Aliás, o projecto de arquitectura que prevê frestas regulamentares em todas as aberturas nos alçados sul e nascente onde se situam a cozinha, casa de banho e quarto de dormir, acrescido do acordo judicial que ali prevê vidros fixos, tudo isto viola o Regulamento Geral das edificações urbanas de 1951 e o de Ferreira do Zêzere de 1995 bem como o PDM, pois aquelas divisões têm que ter janelas, sob pena de nulidade do licenciamento, como a CMFZ bem sabe!; 24.- A votação para

ratificação do Auto de Transferência para a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere da Estrada Nacional 238 entre o Km 4,810 e o Km 8,550 e da E.R. 238 entre o Km 8,550 e o Km 14,800; 25.- Voto contra porque o Executivo da CMFZ não apresentou a proposta como manda o preceituado no art.º 53, n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, a votação que se de fazer nesta Assembleia é ilegal, logo nula e prejudica os Ferreirenses.”-----

-----**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** pediu a aprovação em minuta de todos os pontos aprovados nesta sessão. Ninguém se opôs.-----

-----**5.º Ponto: - Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea r), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

-----**O Deputado Municipal Bruno Silva** interveio lembrando que faleceram três grandes figuras da sociedade Portuguesa: Vasco Gonçalves, Eugénio de Andrade e Álvaro Cunhal, pelo que propôs à Assembleia um voto de pesar e um minuto de silêncio. Ele e a sua geração devem ao Vasco Gonçalves e ao Álvaro Cunhal a Democracia. -----

-----**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu que aquela proposta deveria ser apresentada por escrito à Mesa. -----

-----**O Deputado Municipal Bruno Silva**, retomou a palavra e lembrou que não foi preciso apresentar por escrito, quando há cerca de dois anos atrás propôs ali 1 minuto de silêncio pelo Dr. Silvério Cadete. O Dr. Chita, também já falecido, aceitou.- -----

-----**O Deputado Municipal João Costa** referiu que do Vasco Gonçalves francamente tem uma imagem. Mas já não tem uma imagem má do Eugénio de Andrade nem do Álvaro Cunhal, embora fosse totalmente contra a ideia deste.

Referiu que o Senhor Professor Salazar forneceu transporte ao Dr. Álvaro Cunhal para ele ir defender a sua tese de licenciatura e depois a tese de doutoramento. E o Senhor Professor Marcelo Caetano, nas suas memórias, escreveu sobre ele porque foi ele que lhe fez o exame, que era um homem coerente com as suas ideias. -----

-----**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou a votação a proposta do Deputado Municipal que obteve a seguinte votação: - **7 votos a favor, 8 votos contra e 4 abstenções.**-----

-----**O Deputado Municipal Adriano Rebelo** no uso da palavra disse que na sessão ordinária de 30 de Abril de 2004 a Câmara trouxe à Assembleia para ser votada a taxa municipal de direito de passagem relativamente à Lei da Comunicações Electrónicas 5/2004. Depois de discutida foi retirada essa proposta. Informou que a Câmara de Coimbra aplicou a taxa de 0,25%, pelo que desejava dizer que na factura da PT do mês de Junho vem pela 1.<sup>a</sup> vez e, efectivamente, como se deduziu é realmente o utente que paga, mas é a Câmara Municipal que usufrui. ----

-----**O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal** referiu que ia fazer um pequeno parêntesis para justificar a votação sua contra a proposta apresentada pelo Deputado Bruno Silva. A sua tomada de posição naquele caso é a seguinte: diferencia as três figuras evocadas, e se o voto têm proposto feito separadamente a sua votação teria sido diferente. As três figuras em conjunto levaram-no àquela votação. Em seguida explicou que a sua intervenção tinha a ver essencialmente em transmitir que a Associação Desportiva a que pertence, o CAFZ, está no concelho com o objectivo de fomentar a pratica do atletismo. Esta Associação tem encetado um trabalho árduo, tenaz, sério e que está a mostrar resultados, nomeadamente a Catarina Godinho que é campeã nacional dos 3 000 metros/marcha, a Dina Malheiro que se tornou campeã nacional dos 3 000 metros/obstáculos e campeã nacional dos

10 000 metros. Trouxe este assunto à Assembleia, não por ser membro do CAFZ, mas por julgar que é uma satisfação extensível a todos. Agradeceu as felicitações transmitidas pela Câmara Municipal. -----

-----**O Deputado Municipal Eduardo Mendes** lembrou que a próxima sessão ordinária já vai ser muito próxima das eleições e se calhar não é altura para estarem a fazer balanço, pelo que foi de opinião que era melhor fazer um balanço antes. Estão a aproximar-se do fecho do ciclo de um mandato de 4 anos e, nomeadamente, a imprensa distingue as personalidades com símbolos e prémios que traduzem aquilo que pensam delas. Em Hollywood costumam atribuir “prémios laranja” e “prémios limão”. Pensa que neste concelho há muita gente que se dedica e se esforça fazendo o melhor que pode e sabe, e que por isso merece o “prémio laranja”, mas também tem alguns candidatos ao “prémios limão” e numa versão muito azeda. Com isto refere-se àquilo que vê nos placards e àquilo que a imprensa relata relativamente ao Partido Socialista e à sua campanha autárquica. Pensa que é sempre possível fazer ou pretender fazer melhor, é sempre desejável que se faça mais, é legítimo que se queira fazer de modo diferente. Assumir a diferença de objectivos e de métodos é propor novos objectivos e novos métodos, assumir a diferença com a política do executivo do PSD é, a seu ver, apresentar alternativas concretas, é ganhar credibilidade com trabalho de casa bem feito. Perguntou que alternativas estruturadas, quantificadas, com objectivos claros e em que se perceba qual é a mais valia para o concelho e não para o Sr. “A”, “B” ou “C” é que a oposição apresentou na Câmara ou a bancada do PS apresentou à Assembleia durante 4 anos. Algumas sugestões e alvitres, aliás parece-lhe que algumas positivas foram acolhidas. De resto o que vê das actas da Câmara é que se apresentam críticas. Foi e tem sido um denominador comum dos membros da Assembleia, pelo menos desde que lhe

concederam ali assento, o orgulho em ser Ferreirense. Nunca se questionou na Assembleia a defesa intransigente da imagem do Concelho de Ferreira do Zêzere e a todos doía a alma, quando alguma coisa, por exemplo os rankings das escolas não mostravam esse brilho. Já não é de agora que lhe parece que o PS gosta de denegrir Ferreira do Zêzere. Perguntou se os candidatos do PS estavam mesmo convencidos de que Ferreira parou, pois Ferreira tem menos de 10 000 habitantes, e pela ordem natural da vida a população envelheceu, mas têm uma população jovem a fixar-se no Concelho que à volta deste só é superado pelo Concelho de Tomar. Ferreira do Zêzere tem empresas, hotelaria, tem desporto, teatro, tem duas bandas filarmónicas com escola de música. Tem um Corpo de Bombeiros modelar, tem um Centro de Recuperação Infantil, tem uma Escola Fixa de Transito, tem folclore, tem qualidade de vida e renovação urbana, o que em muitas cidades não existe. Talvez seja por Ferreira do Zêzere ter parado que o Sr. Candidato do PS à presidência da autarquia se queixa numa acta da reunião da Câmara que as passadeiras deslizam com as travagens. Só espera que em Ferreira do Zêzere as passadeiras a fugir não sejam uma tentativa de fuga com vergonha dessa campanha do PS. Apelou a uma campanha de ideias, de valorização e de ideais.-----

-----**O Deputado Municipal João Costa** interveio referindo que esteve ao pé do polidesportivo das Areias e perguntou qual era a actividade naquela infraestrutura. Informou em seguida que foi há um ano que participou ao Ministério Público a história dos Paços do Concelho e foi notificado, no mês passado, pelo Ministério Público de Ferreira do Zêzere de que em Ferreira não viam quem é que podiam ir acusar. E disseram se ele queria constitui-se assistente no processo ou pedir a instrução do processo. Não fez nenhuma das coisas, optou por recorrer para o superior hierárquico que é o Tribunal de Coimbra e deu conhecimento ao Procurador



Geral da República. Recebeu novamente uma notificação do Sr. António Augusto Artilheiro que dizia o seguinte “fica V. Exa. notificado na qualidade de denunciante nos termos e para os efeitos a seguir mencionados: que os autos em epígrafe vão ser remetidos à Procuradoria Geral Distrital de Coimbra para superior conhecimento e decisão sobre o pretendido requerido”. Informou ainda que pediu para ouvir uma data de pessoas já que em Ferreira não as encontraram, mencionou-as no requerimento. -----

-----**O Deputado Municipal Manuel Lourenço** iniciou a sua intervenção dizendo que a função dos Membros da Assembleia é aprovar, fiscalizar e acompanhar a actividade do executivo. Pensa que uma grande parte da Assembleia, se o faz não o dá a entender. A maior parte dos Deputados não usaram a palavra o que não enriquece a Assembleia Municipal. Já ali lhe chamaram a atenção das suas intervenções, porque as pequenas coisas, embora simples, poderão tornar-se grandes. Vive no centro da vila de Ferreira e diariamente ouve comentários e o que o Deputado Municipal Eduardo Mendes disse na sua intervenção, embora concorde, pensa que cada um faz o juízo daquilo que foi feito. Embora simples acompanha a vida diária dos Ferreirenses, e alguns Deputados da Assembleia não o fazem porque a sua vida não é em Ferreira e, por vezes, para falarem têm que recolher informações acerca da vida em Ferreira. Discorda de certas decisões e atitudes e de coisas simples também se faz a vida. Perguntou então ao Presidente da Câmara para quando é que a Câmara prevê a ligação das Etars à nova Etar. Questionou também se o executivo ia fazer o alcatroamento do Maxial até às eleições. Outra situação que o deixa preocupado é a Câmara não responder aos ofícios da Junta e a este respeito fez referência à situação do muro do Lombo e também aos ofícios da Professora da escola Primária de Pardielas. Referiu que segundo consta, o terreno que inicialmente

estava previsto para a construção da Central de Camionagem, por trás do mercado, foi expropriado para o efeito. Questionou o que pensa a Câmara fazer com esse terreno uma vez que não foi usado para o seu efeito. Dirigindo-se em seguida ao Presidente da Assembleia lembrou que este uma vez lhe disse que antes dele, Manuel Lourenço, vir para Ferreira já defendia a realização das sessões da Assembleia fora da sede do Concelho. Questionou onde estão essas sessões e para quem é que falava o Presidente da Mesa quando as defendia, se para um deserto ou para um partido que não ouvia. -----

-----**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** em resposta à questão colocada disse que resolveu fazer as sessões fora da sede de concelho, depois do Deputado Municipal fazer a dele como prometeu e ainda não fez. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a ligação das Etars é um assunto que depende das Águas do Centro. As obras seguem a bom ritmo dentro dos prazos previstos, segundo informação dada pelas Águas do Centro. No caso dos Outeiros falta apenas concretizar a ligação da luz por parte da EDP. Quanto ao alcatroamento do Maxial continua a dizer que não sabe se há tempo. Em relação ao muro do Lombo foram lá os dois e quase que chegaram ali a um acordo, porque a situação estava feita e a estrada nem estava assim tão apertada. Na Escola Primária de Pardielas resolveu-se o que se pôde. Esclareceu que o terreno junto às bombas não foi expropriado, houve sim uma negociação amigável e na altura já nem se falava em construir lá a Central de Camionagem. -----

-----**O Deputado Municipal Bruno Silva** no seguimento da proposta que fez congratulou-se pelo executivo ter atribuído, por unanimidade, um troféu para a festa do Avante deste ano. Congratulou-se também com o Presidente da Assembleia ter votado favoravelmente a sua proposta no sentido de exaltar figuras da Democracia.

Sabe que por Lei as empresas que têm dívidas ao fisco e à segurança social não se podem candidatar aos concursos públicos mas lembrou que muitas empresas concorrem apenas por encontrar numa situação legal, mas com o objectivo de logo a seguir contratarem uma empresa que não estava em condições de concorrer. Obviamente a Câmara não tem culpa nem meios para controlar isso, mas propôs que eventualmente fosse discutido numa próxima reunião do executivo que as empresas que obtenham a vitória em concursos da Câmara e que, posteriormente venham a contratar empresas que não reúnem essas condições, por qualquer motivo descobrindo a Câmara que esse situação se verificou, sugeriu que as empresas que, estando em condições legais mas que depois sub-contratassem empresas que não estivessem, pudessem vir a ter uma penalização.-----

-----**O Deputado Municipal Eduardo Mendes** solicitou o uso da palavra para, como técnico que trabalha há muitos anos nesta área na função pública, esclarecer que existem regras que são transposições obrigatórias de disposições europeias que regulamentam os contratos de fornecimento de bens e serviço por um lado, portanto estão todas tipificadas num grupo havendo um grupo específico que segue as regras próximas mas que tem valores e alguns procedimentos diferentes para as obras e fornecimentos públicos. Há um sub-grupo de fornecimento de empreitadas que é para as questões de concepção e há depois grupos específicos para transportes, material de informática, mas que basicamente assentam todos num conjunto de procedimentos que vão aumentando de rigor, de prazo, de publicidade consoante os valores em presença e também consoante o tipo de bem ou as condições em que o procedimento é feito. Basicamente é o ajuste directo, é o ajuste precedido de consulta, é o concurso público e é o concurso público internacional, havendo contudo algumas razões jurídicas que podem permitir desgraduar. O que o Deputado

Municipal Bruno Silva propunha, sob ponto de vista do dono da obra, existe de facto mas numa figura que é o consórcio. Contudo há pelo menos três momentos em que se verifica a situação de legalidade da empresa ou seja, no momento em que a empresa concorre tem de estar em condições, depois há o momento da adjudicação e depois há o momento do pagamento em que nenhuma entidade pode receber do Estado valores superiores a mil contos sem provar nesse momento que tem a segurança social em dia. Se não tiver a segurança social em dia, o dono da obra desconta 25% do valor da empreitada que entrega com uma guia fornecida pela empresa directamente à segurança social. -----

-----**O Deputado Municipal João Paulo Henriques** interveio questionando se há previsões do saneamento básico para a Igreja Nova do Sobral.-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** em resposta informou que estavam de volta do projecto. -----

-----**O Deputado Municipal João Costa** dirigiu-se ao Presidente da Junta de Paio Mendes pedindo desculpa e referindo que no final do jantar em Santarém, houve um pequeno equívoco. As obras do Estado têm dois momentos no procedimento administrativo. Um deles é quando se mete nas Grandes Opções do Plano e o outro momento é quando elas são orçamentadas. São duas coisas diferentes. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas 22 horas e 40 minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

António Fernando Lopes Carraço\_\_\_\_\_

Eurico de Alcobia\_\_\_\_\_

